



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

PORTARIA Nº 237, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício das atribuições legais que foram conferidas pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015](#),

CONSIDERANDO o estabelecido pela Portaria n. 35, de 24 de outubro de 2017, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que estabeleceu ponto facultativo para o dia 3 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO a [Portaria n. 196, de 26 de outubro de 2017](#), da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, que seguiu o que foi estabelecido pelo TRF5;

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Portaria n. 222/2017, da Direção do Foro da Seção Judiciária do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º – Estabelecer que no dia 3 de novembro de 2017 haverá expediente nos setores administrativos da Procuradoria da República no Rio Grande do Norte e das Procuradorias da República nos Municípios, em regime de sobreaviso e sem compensação de jornada.

Parágrafo único – O funcionamento dos Gabinetes ficará a critério dos membros.

Art. 2º – Fica mantida a escala de plantão prevista na [Portaria PR/RN nº 232, de 19 de outubro de 2017](#).

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

CAROLINE MACIEL DA COSTA LIMA DA MATA

MPE

Ministério Público Federal